INDICAÇÃO Nº 474/2019
Data: 18 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, realize o corte de grama na praça e a recolha de galhos e entulhos na sede distrital de Novo Três Passos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a realizar o corte de grama na praça e também a recolha de galhos e entulhos na sede distrital de Novo Três Passos.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação é precária e vem gerando certo desconforto aos munícipes que residem no referido distrito rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a proximidade com o período de final de ano, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de famílias que residem no Distrito de Novo Três Passos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2019.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador